



Cuiabá, setembro de 2023

# PRÊMIO - SERVIDOR DESTAQUE 2023

## REGULAMENTO - PRÊMIO SERVIDOR DESTAQUE 2023

### 1. Objetivo:

O objetivo deste regulamento é estabelecer as diretrizes para a premiação do Servidor Destaque do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT). O prêmio tem como propósito reconhecer e valorizar os servidores que se destacam em suas atribuições e contribuem para o desenvolvimento e fortalecimento da instituição.

### 2. Elegibilidade:

2.1. Todos os servidores efetivos estão elegíveis para concorrer ao prêmio de Servidor Destaque.

2.2. Cada unidade da instituição (campus, reitoria e campus avançado) terá um processo de seleção interno para eleger os seus 02 (dois) representantes ao prêmio: 01 (um) servidor técnico-administrativo em educação e 01 (um) docente.

2.3. Serão considerados aptos para concorrer os servidores ativos pertencentes as duas carreiras (técnico-administrativos em educação e docente) em exercício no IFMT.

2.4. Serão desclassificados os servidores que:

a) já tiverem sofrido penalidade administrativa com advertência ou suspensão nos dois últimos anos;

b) estejam respondendo processo administrativo ou sindicância;

c) possuam mais de 3 (três) faltas injustificadas por mês no ano;

d) estiverem afastados das suas funções, em qualquer dos termos previstos na legislação vigente; e

f) estejam envolvidos diretamente no processo de regulamentação, elaboração ou avaliação do processo relacionado à premiação.

### 3. Processo de Seleção:

3.1. O processo de seleção será realizado pelos próprios colegas de trabalho de cada unidade.

3.2. A seleção será realizada por meio de votação secreta a ser realizada via Google Forms.

3.3. Serão eleitos os servidores mais votados nas duas carreiras por unidade.

3.4. Em caso de empate, será escolhido o servidor com mais tempo de serviço no IFMT.



# PRÊMIO - SERVIDOR DESTAQUE 2023

## 4. Requisitos para a escolha dos candidatos

4.1. Deverão ser considerados os seguintes requisitos para a escolha dos candidatos:

- a) excelência no desempenho das funções atribuídas;
- b) inovação e contribuição para melhorias na instituição;
- c) colaboração e trabalho em equipe;
- d) proatividade e iniciativa;
- e) dedicação e comprometimento;
- f) impacto positivo na comunidade acadêmica e/ou local;
- g) ética e urbanidade; e
- h) cumprimento de prazos e metas.

## 5. Premiação:

5.1. Será concedido um prêmio ao Servidor Destaque de cada unidade do IFMT.

5.2. O prêmio será uma certificação, concedida aos servidores eleitos durante o Workif 2023.

5.3. Além da premiação será publicada portaria de elogio aos servidores eleitos, a ser registrada em seus assentos funcionais.

## 6. Cronograma:

6.1. O Prêmio Servidor Destaque seguirá o seguinte cronograma:

- a) 01/09/2023 a 25/09/2023: Divulgação do Prêmio
- b) 15/09/2023 a 25/09/2023: Votação nas unidades
- c) 26/10/2023: Entrega das certificações
- d) 30/10/2023: Publicação da portaria de elogios

## 7. Disposições Finais:

7.1. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

7.2. Quaisquer dúvidas ou casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas de acordo com os princípios e diretrizes estabelecidos.

7.3. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas reserva-se o direito de fazer alterações neste regulamento, desde que seja assegurada a transparência e a comunicação adequada aos servidores.

